

REFLEXOS DA OBRA DE NINA RODRIGUES NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO¹

Elaine M. e S. OLIVEIRA
Karine Dutra Rocha VIANA
Nathaly Pereira de OLIVEIRA¹

Resumo: De acordo com as leituras a partir das obras de Raimundo Nina Rodrigues, o artigo proposto visa estabelecer uma conexão entre elas e o pensamento social brasileiro, concomitantemente traz uma análise em linhas gerais das práticas e usos das teses étnico-raciais desde o referido autor até a contemporaneidade.

Palavras-Chave: Antropologia criminal. Pensamento Social Brasileiro. Mestiçagem. Degenerescência.

REFLECTIONS OF THE WORK OF NINA RODRIGUES IN BRAZILIAN SOCIAL THOUGHT

Abstract: According to the readings from the works of Raimundo Nina Rodrigues, the proposed article aims to establish a connection between them and the Brazilian social thought, concomitantly brings an analysis of general practice and uses of theses ethnic-racial provided to the author by contemporaneity.

Keywords: Criminal anthropology. Brazilian social thought. Miscegenation. Degeneration.

Introdução

Faz-se relevante a análise do pensamento de Nina Rodrigues, uma vez que ele se destaca pelo fato de ter sido o primeiro estudioso brasileiro a formular questões sobre o papel do negro e do mestiço no Brasil. Ele atribuiu à compreensão deste aspecto um elemento de suma importância

¹ Elaine M. e S. Oliveira, Karine Dutra Rocha Viana, Nathaly Pereira de Oliveira são graduandas em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (Faculdade de Ciências e Letras - FCL - Campus de Araraquara). E-mail: karidutra@hotmail.com.

para o conhecimento da formação racial do país e a partir disso defendeu que a situação proposta fosse estudada de acordo com os pressupostos científicos em voga (leiam-se teorias evolucionistas europeias).

Suas pesquisas foram precursoras de uma nova forma de analisar a sociedade e formular teorias, ancoradas na observação da realidade empírica, que diagnosticavam essencialmente as características da nação. Por conta de sua visão ter sido corolária de seu tempo, quando transportada para contextos diferentes, torna-se anacrônica. É a partir de suas proposições e deste aspecto que o presente artigo pretende fazer uma conexão entre este pensamento e o que se constitui atualmente como pensamento social brasileiro.

A construção de um pensamento

Mariza Corrêa, antropóloga brasileira, professora do Departamento de Antropologia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em *As ilusões da liberdade*: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil, traça o panorama contextual em que viveu e produziu Nina Rodrigues. Explicita o viés de sua obra através de pesquisas desenvolvidas em grande parte por meio de seus próprios textos, uma vez que há poucas referências biográficas a seu respeito.

Ressalta-se a importância dos fatores sociais e históricos que contribuíram para a formação do pensamento deste que foi ao mesmo tempo médico legista, psiquiatra, professor, antropólogo entre outros. Nascido no Maranhão Nina Rodrigues pôde acompanhar os debates acerca da questão racial em voga na época desde cedo através da realidade social observada e da literatura. No entanto, sua forma de pensar a respeito deste tema não foi muito bem compreendido por seus contemporâneos, uma vez que partia de pesquisas de campo para formular suas hipóteses e de acordo com elas, os problemas sociais detectados na população seriam os responsáveis pelos distúrbios de saúde verificados.

Foi na Bahia que Nina Rodrigues estabeleceu os rumos de seu trabalho, principalmente no que se refere à consolidação no Brasil de estudos sobre a medicina legal. Muito influenciado pelas teses de Lombroso e Lacassagne, analisou a sociedade de acordo com parâmetros deterministas de viés biológico. Estudos como craniometria, craniologia e antropometria entravam no rol de explicações plausíveis sobre o papel subalterno das raças negras e explicavam o motivo pelo qual deveria ser dado tratamento diferenciado a elas.

O discurso de Nina Rodrigues pretende ser essencialmente científico. Seus estudos são reflexos do pressuposto de que a sociedade além de ser um organismo complexo como o corpo humano, tem uma estrutura própria e possui certa objetividade, passível de ser traduzida em postulados científicos, os quais poderiam ser utilizados em favor de projetos políticos.

Enfim, as teses de Nina Rodrigues corroboraram as ideias defendidas primeiramente na Europa que estabeleciam diferenças qualitativas entre as raças, fundamentalmente entre negros e brancos. No Brasil, apesar das especificidades, o cerne desta proposição seria mantido e aprofundado. O negro seria considerado como a patologia da sociedade brasileira.

O viés da antropologia criminal

Primeiro livro publicado por Raimundo Nina Rodrigues, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, editado em 1894, em Salvador, é um conjunto de suas lições de Medicina Legal na Faculdade de Medicina da Bahia, com última edição datada de 1957, pela Livraria Progresso.

Como um bom homem de ciência, Nina Rodrigues era de conhecimento versado em muitas áreas. Neste livro ele se propõe a investigar suas inquietações a cerca da Psicologia Criminal no Brasil e para tanto vai sustentar suas ideias nas teorias vigentes na época, tais como a Escola Criminalista Clássica de Cesare Lombroso (1835-1929), Raffaele Garofalo (1852-1934), que apresentavam ideias evolucionistas, em que a homogeneidade da agremiação social não depurava as raças a “um mesmo grau de cultura mental média” (RODRIGUES, 1957, p. 47), recorrendo também às ideias deterministas sociais do período.

Com essa inspiração, ele apresenta esboços do que se constituiria a antropologia criminal, que visava não mais evidenciar o fenômeno, mas se desviar da observação do crime em si para se concentrar na análise da figura do criminoso, entendido a partir de três ordens distintas de fatores: psíquicos, antropológicos e sociais.

Nesse sentido, formulou-se a crença de que caracteres biológicos, frente às adversidades sociais e climáticas determinavam comportamentos antissociais e proporcionavam a superioridade de uma raça sobre a outra, uma vez que os graus diferentes de cultura mental e social da população impediam de seguir princípios e leis universais.

Assim sendo, Nina Rodrigues ao expor seus argumentos diz que não discutirá as doutrinas que o inspiraram, mas ao longo do texto, a seu

modo, defende tais conceitos recorrendo à filogenética e cultura para determinar a diferença entre as raças.

Ao discutir a situação de final do século XIX e início do século XX em um país com “(...) problemas sociais múltiplos e importantes” (RODRIGUES, 1957, p. 23), coloca-se frente às questões da seleção natural e à nova realidade que se apresentava: a mestiçagem racial oriunda da degenerescência emanada dos negros e índios, tese defendida em sequência.

Por conseguinte, defende nessa obra, a necessidade de se criar um código penal diferenciado, pois não havia sentido, dadas as circunstâncias, haver um código penal para todos. Por isso, para muitos, essa obra é considerada de cunho discriminatório. Porém, para ele, era uma questão de reformulação do conceito de responsabilidade penal dado o discernimento distinto, como em suas palavras “se comparam raças antropologicamente distintas, corresponde uma criminalidade própria, em harmonia e de acordo com o grau de seu desenvolvimento intelectual e moral” (RODRIGUES, 1957, p. 47).

O perfil do degenerado

Nina Rodrigues era defensor da liberdade cultural dos negros e de suas práticas religiosas, contudo, era partidário das teorias de superioridade e inferioridade das raças. Ele era contra a miscigenação, pois acreditava que esta era degenerativa, um problema biológico que suscitava as maiores discussões, postas no campo das ciências humanas por levantar a questão da origem do homem. Os poligenistas apoiavam o hibridismo e os monogenistas a mestiçagem, porém, com a teoria do evolucionismo este debate perdeu o interesse.

A psicologia buscava compreender se os mestiços eram ou não inferiores, entretanto, foi a psicologia criminal que mostrou a influência degenerativa do negro, mas para Nina Rodrigues faltavam estudos apoiados em provas: os estudiosos dessa teoria não tocavam no assunto da miscigenação por falta de documentação adequada.

Ao mesmo tempo em que existiam estudos contra mestiçagem, existiam também estudos a favor dela, Gobineau e Quatrefages respectivamente. Mas faltava, para o autor, um estudo observacional; este o propôs com o seguinte recorte: “estudar pequenas localidades e completar o estudo da capacidade social da população, examinando-se a capacidade biológica escalonada sobre a história médica”. As observações clínicas

eram favoráveis à condição física e mental dos mestiços, mas tais observações não eram pautadas pelo empirismo.

Nina Rodrigues, em seus estudos na cidade de Serrinha-BA, “comprovou” que a mestiçagem era degenerativa. Lá se encontravam negros em sua maioria, poucos brancos e algumas evidências de embranquecimento. Serrinha foi considerada por ele como uma localidade de povo semibárbaro que se contentava em sobreviver, não possuía ambição alguma. Podia-se encontrar tendência à degenerescência em grau acentuado, esta era marcada por problemas psicológicos, deformidades físicas e vícios como sendo sinais de que a mistura de duas raças distantes fossem biologicamente conflitantes.

A incapacidade mental começa a manifestar-se apenas na adolescência: a neurastenia era a degenerescência mais comum na cidade de Serrinha, assim como a física (anomalias) e a mental. Ele desconsidera as condições climáticas, locais, sanitárias ou de consanguinidade como fatores para tal, contudo, o alcoolismo era relacionado a este fator, pois os mestiços eram, como diria Feré, “alcoholizáveis”.

A consanguinidade era incapaz de, sozinha, gerar tais casos degenerados. Existiam em Serrinha famílias degeneradas sem nenhum laço consanguíneo, além do fator da hereditariedade, contudo, a real causa da degenerescência são os maus cruzamentos raciais. O cruzamento entre as raças branca, negra e vermelha fragilizou a resistência física e moral dessa população impedindo, dessa forma, a adaptação climática e as condições de luta social das raças superiores. Existem, porém, exceções, nem todos os mestiços são totalmente degenerados: entre eles há os superiores e os inferiores, os superiores são aqueles que apresentam “brilhantes manifestações de inteligência” e os inferiores são aqueles que apresentam alto grau de enfermidade, desequilíbrio mental e anomalias físicas, são os degenerados-enfermos e estes últimos predominam na cidade de Serrinha, gerando uma fragilidade congênita e impedindo uma organização social. Os degenerados superiores são inteligentes, mas são limitados, pois, são incapazes de uma ação continuada e durável. Todos esses “fatores” são provas, para o autor, de que a degenerescência não é apenas um fenômeno mal interpretado.

As características das duas raças não podem se harmonizar, juntas elas resultam sempre num produto médio que afeta características físicas e morais. Existem, entretanto, casos em que uma sobressai a outra, ou seja, um mestiço pode herdar a inteligência da raça superior. O cruzamento de raças muito diferentes produz um tipo humano que não pode nem ser superior e nem inferior, se as raças não forem tão afastadas, por exemplo,

povos com a mesma origem que viveram em circunstâncias diferentes por poucas gerações, podem se reproduzir através do cruzamento em um tipo mental superior.

A inadaptação das raças a determinados climas e lugares não é favorecida pela mestiçagem, ao contrário, a raça branca, sempre que se une a raças nativas, degenera-se e se extingue quando limitada aos climas tropicais, além do que, o sangue branco misturado não impede a degenerescência.

No que tange à criminalidade, nos povos mestiços, esta é violenta. Os mestiços não racionalizavam a respeito de suas ações e eram dados à impulsividade, não se adequavam às regras sociais e não possuíam consciência, o que os tornava inteligentes no que se refere à criminalidade. A degenerescência é, porém, determinante na qualidade dos crimes e não na quantidade. Existem dados estatísticos que comprovam que o maior índice de criminalidade se dá entre as populações de cor:

Podemos, então, concluir que o crime, como as outras manifestações de degenerescência dos povos mestiços, tais como a teratologia, a degenerescência-enfermidade e a degenerescência simples de incapacidade social, está intimamente ligado, no Brasil, à decadência produzida pela mestiçagem defeituosa das raças antropologicamente muito diferentes e cada uma não adaptável, ou pouco adaptável, a um dos climas extremos do país: a branca ao norte, e negra ao sul.

Apesar do racismo cientificista, Nina Rodrigues estudava com afinco a cultura negra, o processo de adaptação das outras raças e a interiorização do elemento branco.

Conclusão

Observa-se a partir da obra e do pensamento de Nina Rodrigues que há, ainda hoje, um debate acerca das proposições que o mesmo apresentou e defendeu ao longo de sua vida. Todavia, é necessário considerar que houve mudanças substanciais ao que se refere à posição e ao papel do negro na sociedade e no pensamento social brasileiro, até mesmo porque a partir de suas teses ocorreu uma transformação no discurso intelectual até então proposto, tal como o desenvolvimento das ideias de Gilberto Freyre, que defende a mestiçagem enquanto elemento constitutivo da identidade nacional e propõe a existência de uma harmonia étnica, que se

alicerça na igualdade entre as raças. No entanto, esta visão é problemática, uma vez que dissimula o real preconceito, camufla a exclusão do negro da vida política e, conseqüentemente, coloca-o na marginalidade.

Essa perspectiva é um dos temas mais abordados pelos membros da Escola Paulista de Sociologia (USP), dentre os quais, destaca-se a obra de Florestan Fernandes. Isto posto, é importante observar a nova configuração da sociedade brasileira inserida no capitalismo industrial, uma vez que a observação do contexto social do período revelava como o negro estava realmente marginalizado. Assim sendo, Florestan desmitifica a harmonia existente entre as raças proposta por Freyre e a concepção cunhada mais tarde por Roger Bastide de “democracia racial”. Para este último, o termo apenas camufla uma igualdade que nunca existiu.

Essas teses tiveram importância fundamental para o desenrolar de formulações teóricas posteriores, as quais iriam propor projetos políticos vigentes e transformadores da realidade social. Dessa maneira, percebe-se que desde Nina Rodrigues até então, ocorreram modificações substanciais no pensamento social brasileiro, especificamente em relação ao papel desempenhado pelo negro na sociedade. Este não é mais símbolo somente da degenerescência, da harmonia, tampouco da completa exclusão. Nota-se que apesar de não terem sido derrubadas todas as barreiras econômico-sociais, o negro se integrou à sociedade de forma a se tornar um ator social respaldado pelos direitos políticos doravante conquistados.

Referências bibliográficas

CORRÊA, M. *As ilusões da Liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSF, 1998.

RODRIGUES, R. N. A criminalidade e a imputabilidade à luz da evolução social e mental. In: *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957.

História, Ciências, Saúde-Manguinhos. Rio de Janeiro, v.15, n.4, out. dez. 2008.